



Conselho Municipal de Saúde Município
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre as datas de eleição dos representantes da equipe assistencial de saúde

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi, em sua reunião ordinária, realizada dia 14 de agosto de 2025, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Decreto municipal de nº 5.816 de 07 de outubro de 2023; Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990; nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 33 de 23 de dezembro de 1992; Decreto 5.839 de 11 de julho de 2006; Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011; Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012; Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 de legislação brasileira correlata; e

Considerando que a comissão eleitoral do biênio 2026/2027 reuniu-se no dia 24 de outubro de 2025, que entre outros assuntos discutiu as datas de eleição dos representantes da equipe assistencial de saúde;

Considerando que ao analisar as datas previamente divulgadas no regimento eleitoral e verificar os prazos;

Resolve

Alterar as datas de eleição para representantes da equipe assistencial de saúde serão nos seguintes dias e horários:

- Unidades básicas de saúde: Dias 11 e 12 de novembro de 2025, das 08h00 às 15h00
- Unidades de urgência e emergência:
- Samu: Dias 11 e 12 de novembro, das 08h00 às 10h00 e das 17h30 às 19h30
- Pronto Socorro Central e Infantil: Dias 11 e 12 de novembro das 08h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00.


Reinaldo de Araújo Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itapevi